



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 306/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 31/12/2021 a 31/01/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 306 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Autoriza Prorrogação de Cessão do Servidor Público Municipal, para Secretária de Estado da Educação de Goiás - SEDUC.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando ofício nº 1829/2021 – Casa Civil solicitando a prorrogação da cessão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADA** a cessão do servidor **Charles Cleio Rodrigues Nascimento**, ocupante do cargo de Professor de 1ª Fase, matrícula nº 63235, servidor efetivo desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **para a Secretária de Estado da Educação de Goiás –SEDUC**, durante o período compreendido entre o dia 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - O ônus fica a cargo do órgão requisitante, sendo o recolhimento previdenciário em favor do **FUNPRESI** – Fundo de Previdência Social de Inhumas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

Rua São José nº 56, Vila Lucimar, Inhumas-Go, CEP: 75403-550
gab.prefeiturainhumas@gmail.com (062) 3511-2121